



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Rua Goiás, Nº 229 - Bairro Centro - CEP 30190-925 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
 Andar: 9 Sala: 907

ATO Nº 93 / 2020 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/DEARHU/GERSEV/CPROV

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL Nº 01/2017

A Diretora Executiva de Administração de Recursos Humanos divulga a decisão da Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria da Presidência nº 4.344/PR/2019, com o fim de verificar a veracidade da autodeclaração de ser preto ou pardo, firmada pelos candidatos que se inscreveram para as vagas reservadas aos negros, considerando o disposto no subitem 20.10.1 do Edital nº 01/2017 c/c o §2º do art. 3º da Portaria nº 4.344/PR/2019:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO/ESPECIALIDADE	COMARCA	RESULTADO
785097653	Márcio Vinício Tadeu Xavier da Silva Cruz	Oficial Judiciário D / Oficial Judiciário	Rio Vermelho	Não compareceu à entrevista
785053122	Milena Granato Barbosa dos Santos	Oficial Judiciário D / Oficial Judiciário	Mantena	Candidata não negra (preta ou parda)
785031513	Lauderck Henrique Oliveira Carvalho	Oficial Judiciário D / Oficial Judiciário	Grão-Mogol	Candidato negro (preto ou pardo)
785055528	Paulo Henrique Miranda	Oficial Judiciário D / Oficial Judiciário	Virginópolis	Candidato negro (preto ou pardo)
785067396	Adilson Ramos Pereira	Oficial Judiciário D / Comissário da Infância e da Juventude	Ribeirão das Neves	Candidato negro (preto ou pardo)

O candidato não considerado preto ou pardo pela maioria dos integrantes da Comissão de Avaliação poderá se insurgir contra a decisão, no prazo de 10 (dez) dias, observado o art. 4º da Portaria nº 4.344/PR/2019.